

1ª Vara de Falência e Recuperações Judiciais

19/06/2024 - EDITAIS

Art. 52 - Southrock

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CREDORES, COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS CORRIDOS PARA HABILITAÇÕES E DIVERGÊNCIAS DE CRÉDITO, EXPEDIDO NOS AUTOS DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE SOUTHROCK FOODS S.A. (CNPJ nº 46.372.236/0001-50), SPORT PARTICIPAÇÕES S.A., (CNPJ nº 27.150.745/0001-93), SR N PARTICIPAÇÕES S.A. (CNPJ nº 22.609.006/0001-0), SRC 4 Participações Ltda. (CNPJ nº 34.936.592/0001-70), SRC 5 Participações Ltda. (CNPJ nº 35.027.571/0001-02), SW BRASIL PARTICIPAÇÕES S.A. (CNPJ nº 44.340.812/0001-51), SW DO BRASIL LTDA. (CNPJ nº 02.891.567/0001-20), SW STORES DO BRASIL LTDA. (CNPJ nº 44.654.271/0001-36) e SW REALTY DO BRASIL LTDA. (CNPJ nº 15.042.631/0001-40), PROCESSO Nº 1035517-06.2024.8.26.0100. O MM. Juiz de Direito da 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca de São Paulo/SP, Dr. Jomar Juarez Amorim, informa a todos os interessados e credores que:

1) **DEFERIMENTO DO PROCESSAMENTO:** Por decisão proferida em 30/4/2024, às fls. 2.227/2.231, foi deferido o processamento da RECUPERAÇÃO JUDICIAL DAS SOCIEDADES SOUTHROCK FOODS S.A., SPORT PARTICIPAÇÕES S.A., SR N PARTICIPAÇÕES S.A., SRC 4 Participações Ltda., SRC 5 Participações Ltda., SW BRASIL PARTICIPAÇÕES S.A., SW DO BRASIL LTDA., SW STORES DO BRASIL LTDA., SW Realty do Brasil Ltda. (em conjunto, ?Recuperandas?), em consolidação processual e substancial dos ativos e passivos com as demais sociedades inseridas no polo ativo da Recuperação Judicial nº 1153819-28.2023.8.26.0100 (conforme decisão proferida em 10/5/2024 às fls. 2.301/2.304), tendo sido nomeada como Administradora Judicial a LASPRO CONSULTORES LTDA., CNPJ Nº 22.223.371/001-75, representada pelo Dr. Oreste Nestor de Souza Laspro, com sede na Rua Major Quedinho, nº 111, 18º andar, Consolação, São Paulo/SP, CEP: 01.050-030 (?Administradora Judicial?). A íntegra da decisão encontra-se disponível no website da Administradora Judicial (www.lasproconsultores.com.br).

2) **RELAÇÃO DE CREDORES:** As Recuperandas apresentaram a relação de credores, com seus créditos e respectivas classificações, que está reproduzida no website da Administradora Judicial (www.lasproconsultores.com.br) e às fls. 1926/2318 do processo, bem como o passivo fiscal das Recuperandas (fls. 387/463), para ciência de todos os interessados (?Relação de Credores?), na forma da lei e do Enunciado 103, da III Jornada de Direito Comercial da Justiça Federal.

3) **PRAZO PARA HABILITAÇÕES E DIVERGÊNCIAS:** Os credores terão o prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da publicação deste Edital, para apresentar as suas habilitações e/ou divergências quanto aos créditos constantes na Relação de Credores, diretamente à Administradora Judicial por meio do endereço eletrônico (?e-mail?) a seguir: subway@laspro.com.br.

Ficam dispensados de habilitação e/ou divergência os créditos que constarem corretamente do rol apresentado pelas Recuperandas às fls. 1926/2318.

Não devem ser apresentadas habilitações ou divergências no processo.

E para que produza seus efeitos de direito, será o presente edital afixado e publicado na forma da lei. São Paulo, 05 de junho de 2024.

Art. 52 - Cianorte

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CREDORES - ART. 52, §1º - Lei 11.101/05

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CREDORES, COM PRAZO DE 15DIAS PARA HABILITAÇÕES E DIVERGÊNCIAS DE CRÉDITO, EXPEDIDO NOS AUTOS DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE COMERCIAL CIANORTE LTDA., PROCESSION. 1034561-87.2024.8.26.0100

O MM. Juiz de Direito da 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, Dr. Jomar Juarez Amorim, informa a todos os interessados e credores que:

1-) **DEFERIMENTO DO PROCESSAMENTO:** Por decisão proferida em 28/05/2024, às fls. 802/806, foi deferido o processamento da RECUPERAÇÃO JUDICIAL da COMERCIAL CIANORTE LTDA., inscrita no CNPJ nº 43.711.993/0001-12 (?Recuperanda?), tendo sido nomeada como Administradora Judicial Vivante Gestão e Administração Judicial Ltda., representada por Arnaldo Lemos Wallach, com endereço na Cidade de São Paulo/SP, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, n. 2.041, Torre B, Complexo JK, 5º andar, Vila Olímpia, CEP 04543-011, telefone 11-3048-4068, e-mail: rjcianorte@vivanteaj.com.br ("Administradora Judicial"). A íntegra da decisão encontra-se disponível no website da Administradora Judicial: <https://vivanteaj.com.br/processos/comercial-cianorte-ltda/>

2-) **RELAÇÃO DE CREDORES:** A Recuperanda apresentou relação de credores, com seus créditos e respectivas classificações, que está reproduzida no sítio eletrônico da Administradora Judicial (<https://vivanteaj.com.br/processos/comercial-cianorte-ltda/>) e às fls. 711/715 do processo de recuperação judicial, para ciência de todos os interessados (?Relação de Credores?), que segue transcrita: Credores Quirografários Classe I Titulares de créditos enquadrados como microempresa ou empresa de pequeno porte CASA DO PIPOQUEIRO LTDA., R\$ 25.130,42; NET CAIXAS EMBALANGENS LTDA., R\$ 118.124,14; RAPHAEL DE VUONO FOGLIO, R\$ 22.006,82; RL INDÚSTRIA METALÚRGICA LTDA., R\$ 1.014.025,57; SOMAR AGRONEGÓCIOS EIRELE, R\$ 62.510,00; VANESSA CRISTINA CASSIANO BARBOSA, R\$ 42.679,00; Total desta Classe: R\$ 1.284.475,95; e, Credores Quirografários Classe II Titulares de créditos Titulares de créditos quirografários, com privilégio especial, com privilégio geral ou subordinados AGRÍCOLA FERRARI LTDA., R\$ 480.281,34; AGRÍCOLA ZANELLA TLDA., R\$ 163.979,97; ARBAZA ALIMENTOS LTDA., R\$ 21.500,00; BANCO BRADESCO S.A., R\$ 452.941,87; BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A., R\$ 1.111.111,12; COOPERATIVA DE CRÉDITO POUPANCA E INVESTIMENTO VALE DO CERRADO SICREDI VALE DO CERRADO, R\$ 4.763.206,68; COOPERATIVA DE CRÉDITO RURAL DE PRIMAVERA DO LESTE PRIMACREDI, R\$ 888.997,17; MIKA DA AMAZONIA ALIMENTOS LTDA., R\$ 1.616.036,39 M&M FARMS LLP, R\$ 80.661,64; PEACOOK ALIMENTOS EIRELI, R\$ 74.010,77; SAMBA FOODS LTDA., R\$420.811,19; Total desta Classe R\$ 10.073.538,19; TOTAL GERAL R\$ 11.358.014,14. Não há passivo fiscal inscrito.

3-) **PRAZO PARA HABILITAÇÕES E DIVERGÊNCIAS:** Os credores terão o prazo de 15 dias, contado da publicação deste Edital, para apresentar suas habilitações e/ou divergências quanto aos créditos constantes da Relação de Credores, diretamente à Administradora Judicial através do rjcianorte@vivanteaj.com.br. Não devem ser apresentadas habilitações ou divergências no